



## Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996  
AV. Cinco Irmão, nº 1130 CEP 98118-000  
Fone 055 643 1014 e 643 1080  
Fax: 3505 9995  
CNPJ: 04.216.132/0001-06

### TERMO ADITIVO Nº01 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 63/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO CADEADO E A EMPRESA CLAUDIO VICENTE CARGNIN

A Prefeitura de Boa Vista do Cadeado, com sede na Avenida Cinco Irmãos, nº 1130, centro, na cidade de Boa Vista do Cadeado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.216.132/0001-06, neste ato representada pelo Senhor Prefeito João Paulo Beltrão dos Santos, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa CLAUDIO VICENTE CARGNIN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.942.457/0001-79, sediada na Av. Castelo Branco, nº 830, Centro, CEP 97.650-000 em Itaqui/RS doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por Cláudio Vicente Cargnin, CPF 824.063.400-15, proprietário conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 89/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 09/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETIVO

O presente termo tem por finalidade realizar a alteração na **CLÁUSULA QUINTA – PREÇO ficando aditivado o valor de R\$ 7.440,00 (sete mil e quatrocentos e quarenta reais)**, referente a aquisição de duas unidades do item 2 do referido contrato, conforme tabela abaixo, e também alteração na **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão: Secretaria Municipal de Saúde, Desenvolvimento Social, Habitação e Saneamento; Fonte de Recurso 1601; Projeto atividade: 16; Elementos de Despesa: 4.4.90.52.12.00.00.00; Dotações orçamentárias: 3722/2025.**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
02	2,00	Un	CLIMATIZADOR COM CAPACIDADE DE 18.000 BTUs quente/frio, com tecnologia inverter. Tipo Split, quente e frio, unidade interna e unidade externa. Controle remoto sem fio. Garantia mínima de 01 (Um) ano para a unidade interna e para o compressor e mão de obra. Filtro purificador interno para micropartículas lavável. Voltagem 220 V, fornecimento de cabos de energia, dutos de cobre e demais conexões ao pleno funcionamento dos equipamentos, suportes para fixação em parede de alvenaria, buchas parafusos. INSTALADO, GARANTIA DE 12 MESES	PHILCO 18QK/F INV220V  PAC18000IQF  M15	R\$ 3.720,00	R\$ 7.440,00
<b>Total</b>						R\$ 7.440,00



## Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

*Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996*  
*AV. Cinco Irmão, nº 1130 CEP 98118-000*  
*Fone 055 643 1014 e 643 1080*  
*Fax: 3505 9995*  
*CNPJ:04.216.132/0001-06*

### **CLAUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA**

O aditivo se faz necessário pois houve necessidade de aquisição dos referidos itens para a Farmácia Municipal da UBS, a fim de cumprir as exigências necessárias do programa, será adquirido pelo Programa Estadual Far,acia Cuidar +, conforme requisição nº903/2025 da Sec de Saúde, sendo sua alteração facultada pelo artigo 124 I alínea “b”, da Lei Federal 14.133/2021.

### **CLAUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As demais cláusulas e condições do contrato original 063/2025 permanecem inalteradas.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, por si e seus sucessores legais, obrigando-se a cumpri-lo mutuamente.

Boa Vista do Cadeado/ RS 04 de julho de 2025.

---

João Paulo Beltrão dos Santos  
Prefeito Municipal  
Contratante

---

CLAUDIO VICENTE CARGNIN  
EMPRESA CONTRATADA